



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

1

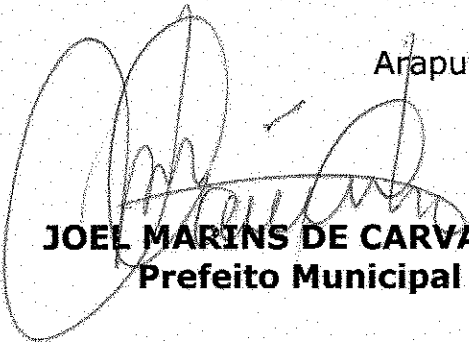
TERMO DE POSSE N.º 12/2019

Em 01/04/2019 na Sede da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, perante autoridade competente compareceu **LETÍCIA DE SOUZA BRAZ**, que tomou posse no cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (UBS SÃO SEBASTIÃO)**, grau "A", nível "01", habilitada no Processo Seletivo Público nº 01/2018.

A empossada assumiu o compromisso de cumprir bem e fielmente as atribuições previstas na Lei Municipal nº 971/2011 e da Lei nº 11.350/2006 do referido cargo; os deveres e responsabilidades estabelecidas na legislação vigente, bem como tomou conhecimento dos direitos inerentes ao servidor público municipal que não poderão ser alterados unilateralmente por qualquer das partes.

Apresentou ainda, declarações de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública, nos termos do art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988.

Araputanga/MT, 01 de abril de 2019.


JOEL MARINS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

OVÍDIO DE FREITAS GODOY
Diretor de Recursos Humanos


LETÍCIA DE SOUZA BRAZ
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
SERVIDORA EMPOSSADA

Rua Antenor Mamedes, nº 911 – Fone/Fax (65) 3261-1736
CEP 78.260-000 – Araputanga – Mato Grosso
www.araputanga.mt.gov.br



OVIDIO DE FREITAS GODOY
DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS
PATRICIA DA SILVA MEIRA MENDES
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
SERVIDORA EMPOSSADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE N.º 19/2019

Em 05/04/2019 na Sede da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, perante autoridade competente compareceu **ADRIANA DONATO DE SOUZA**, que tomou posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA – ZONA RURAL**, classe "A", nível "01", habilitada no concurso público nº 01/2018.

A empossada assumiu o compromisso de cumprir bem e fielmente as atribuições previstas na lei Municipal nº 852/2008 do referido cargo; os deveres e responsabilidades estabelecidas na legislação vigente, bem como tomou conhecimento dos direitos inerentes ao servidor público municipal que não poderão ser alterados unilateralmente por qualquer das partes.

Apresentou ainda, declarações de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública, nos termos do art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988.

Araputanga/MT, 05 de abril de 2019.

JOEL MARINS DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

OVIDIO DE FREITAS GODOY
DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS
ADRIANA DONATO DE SOUZA
PROFESSORA
SERVIDORA EMPOSSADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 111/2019

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDORA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei;

RESOLVE: Art. 1.º - EXONERAR a pedido, conforme requerimento sob o protocolo nº 553/2019, a servidora **MIRIAN LIMA DOS SANTOS**, matrícula nº 1101, ocupante do cargo Agente Comunitário de Saúde (ACS), lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **com efeitos a partir de 08/04/2019**.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos cinco (05) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezenove (2019).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE N.º 12/2019

Em 01/04/2019 na Sede da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, perante autoridade competente compareceu **LETÍCIA DE SOUZA BRAZ**, que tomou posse no cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (UBS SÃO SEBASTIÃO)**, grau "A", nível "01", habilitada no Processo Seletivo Público nº 01/2018.

A empossada assumiu o compromisso de cumprir bem e fielmente as atribuições previstas na Lei Municipal nº 971/2011 e da Lei nº 11.350/2006 do referido cargo; os deveres e responsabilidades estabelecidas na legislação vigente, bem como tomou conhecimento dos direitos inerentes ao servidor público municipal que não poderão ser alterados unilateralmente por qualquer das partes.

Apresentou ainda, declarações de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública, nos termos do art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988.

Araputanga/MT, 01 de abril de 2019.

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

OVIDIO DE FREITAS GODOY
Diretor de Recursos Humanos
LETÍCIA DE SOUZA BRAZ
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
SERVIDORA EMPOSSADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
ATAS N° 005 006 007 E 008.2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 005/2019

PREÇÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS: N° 013/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO 016/2019

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de assinatura da presente ata.

Aos quatro dias do mês de abril de dois mil e dezenove, na sede do **MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS**, Estado de Mato Grosso, com sede administrativa na Avenida Prefeito Caio, nº642, Vila Nova, ARENÁPOLIS – MT, inscrita no CNPJ-24.977.654/0001-38, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Sr. JOSE MAURO FIGUEIREDO**, brasileiro, casado, empresário, portador da RG: 10.643.694 SSP/SP, e CPF: 786.970.268-49, residente e domiciliado à Rua Oscar Josetti, n° 952, Vila Rica, neste município, **RESOLVE registrar os preços da EMPRESA MORADA DA SERRA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA**, situada na Rua Castro Alves, s/nº, Bairro Bolívia, na cidade de Arenápolis – MT., neste ato representada pelo seu bastante procurador Senhor **JOSEMAR ANDREOTTI**, brasileiro, casado, portador do RG nº 11979860-SS/MT e CPF/MF nº 672.979.351-15, residente e domiciliado na Rua Castro Alves, s/n, Bairro Bolívia, no Município de Arenápolis/MT, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições